



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANDRÉ ALBERTO ALESSANDRETTI, ARLEI BERGOZZA, FRANCISCO DE CARVALHO, GRAZIELI CAZANATTO DALL AGNOL, JUVENILDO MENIN, NILEIDE MARQUES RICHETTI, SONIA STRAPAZZON SIMIONI, TIAGO PUERARI PIETA e VALMOR BOTTIN. Presente à sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos, saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as) e o secretário da agricultura e a Ana, presidente do sindicato. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Na sequência solicitou a secretária para que fizesse a leitura da ata da sétima sessão ordinária a qual colocada em apreciação e votação, foi aprovada por Unanimidade. Ato contínuo, a secretária procedeu a leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha os Projetos de leis n.º 027, 028, e 029 de 2025. Efetuada a leitura da mensagem, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 027/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da junta comercial, industrial e serviços do Rio Grande do Sul-JUCISRS.”** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por Unanimidade. Em sequência, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 029/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo o qual “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1648/2022 e da Lei Municipal nº 1725/2023 e dá outras providências.”** O referido projeto colocado em apreciação e votação, foi aprovado por Unanimidade. Dando sequência passou-se a leitura de ingresso do **Projeto de Lei nº 028/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a o plano plurianual- PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.”** O referido projeto foi baixado para a comissão de finanças para emitir parecer, nos termos do inciso I, do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

108, do Regimento Interno. Aberto o grande expediente o vereador Juvenildo Menin fez uso da palavra cumprimentando o Sr. Presidente, colegas vereadores, assessor jurídico e a secretária e agradeceu o poder executivo e a equipe de saúde pelo pronto atendimento a um familiar e foi bem atendido. Por fim, nos comunicados gerais, o Senhor Presidente solicitou a secretária que procedesse a leitura do convite para a festa do agricultor e do motorista, no dia 18 de julho de 2025 a partir das 19 horas no salão paroquial; e informa que a próxima sessão legislativa ordinária está designada para dia 10 de julho de 2025, às 18horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, desejando um bom retorno e boa noite a todos. Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

André Alberto Alessandretti

Arlei Bergozza

Francisco De Carvalho

Grazieli Cazanatto Dall'Agnol

Juvenildo Menin

Nileide Marques Richetti

Sonia Strapazzon Simioni

Tiago Puerari Pieta

Valmor Bottin